

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA - MDB

Processo nº 147/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Currais Novos-RN e chegou em nosso município no ano de 2015.

Foi na profissão de motorista que encontrou não apenas uma ocupação, mas também uma forma de contribuir para a coletividade, colocando-se a serviço da população de forma incansável.

No dia 15 de junho de 2015, chegou à cidade de Cruzeta, aprovado em concurso público. Esse foi um marco em sua vida, pois a partir daquele momento passou a escrever uma história de compromisso e dedicação ao povo cruzetense.

Nestes 10 anos e 3 meses de trabalho, esteve presente em diferentes setores da administração municipal, exercendo funções de grande relevância para o bem-estar da comunidade. Seu esforço e dedicação não passaram despercebidos.

Em 2022, Cícero Damião foi eleito **Melhor Motorista do Ano**, título recebido em 2023, reconhecimento justo de sua competência, compromisso e respeito no exercício da profissão.

Mais do que motorista, Cícero Damião é um servidor público que se destaca pela humildade, pela responsabilidade e pelo amor ao que faz. Sua trajetória é exemplo de que servir à população cruzetense com honestidade e dedicação é uma forma nobre de deixar marcas positivas na história de uma cidade.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB